



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 230 / 17

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 18 SO, realizada

13 JUN 2017 SEM adendo

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
Presidente

Assunto: Solicita a efetivação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI.

Bertioga, dia 13 de Junho de 2017.

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O fomento da economia passa necessariamente pela efetivação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI consignados especialmente nas Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 139, de 19 de Novembro de 2011, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016 e no Decreto Presidencial nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015, com a adoção de ações, benefícios e instrumentos que colimem na edificação de uma Política de Desenvolvimento Socioeconômico para o Município de Bertioga, com a promoção do I - promover o desenvolvimento econômico e social, ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivar a inovação tecnológica, incentivos tributários com a observância dos critérios insculpidos no artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outras medidas que possam fortalecer o trabalho e seus valores sociais, a geração de renda, a ampliação da receita, e a geração de emprego, na forma preconizada no artigo 170, da C.R.F.B.

Destarte, solicita a concretização do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI, com a adoção de ações, benefícios e instrumentos que possam fomentar o trabalho e seus valores sociais, a geração de renda, a ampliação da receita e a geração de emprego no nosso Município.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esta indicação tem a finalidade de pedir tratamento diferenciado e Micro Empresas. Diante do exposto solicito que:

Prefeito para que adote as providências necessárias para a adoção e o fortalecimento de ações, benefícios e instrumentos que possam fomentar o trabalho, a geração de renda, a ampliação da receita e a geração de emprego através da efetivação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI, nas Compras, Licitações e Carta Convite da Prefeitura.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Turismo, Departamentos de Compras, Secretário de Meio Ambiente, SEBRAE, CDL, Bertprev e Secretaria de Segurança do Município de Bertiooga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador